Portaria nº 34, de 17 de agosto de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno) e no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Pato Branco,

PREGOEIRAS:
Cátia Dolores de Souza
Sueli Rosa Dartora

EQUIPE DE APOIO:
Bárbara Santos Klein
Márcia Regina Zanoelo
Matheus Moraes Costa
Ronaldo Roldão

Art. 2º Ficam as pregoeiras autorizadas a assinar os editais, avisos e adjudicar os certames licitatórios.

Art. 3º A investidura dos membros da Equipe de Pregão, será de 1 (um) ano, contada a partir da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a comissão no período subseqüente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dezessete dias do mês de agosto de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 18 E 19 DE AGOSTO DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5557 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 34, de 17 de agosto de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno) e no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Pato Branco,

PREGOEIRAS:
Cátia Dolores de Souza
Suell Rosa Dartora

EQUIPE DE APOIO:
Bárbara Santos Klein
Márcia Regina Zanoelo
Matheus Moraes Costa
Ronaldo Roldão

Art. 2º Ficam as pregoeiras autorizadas a assinar os editais, avisos e adjudicar os certames licitatórios.

Art. 3º A investidura dos membros da Equipe de Pregão, será de 1 (um) ano, contada a partir da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a comissão no período subseqüente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dezessete dias do mês de agosto de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5557 | Pato Branco, 18 e 19 de agosto de 2012

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa MG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 00.325.707/0001-78, Rua Aimoré, nº 318, Pato Branco – PR, vem através deste pedir aos colaboradores:

GILBERTO SOARES CHAGAS, portador do RG 5427222-7 CPF 797.561.669-91 e CTPS 34455/0028-PR;

WILLIAN CRISTIANO MARQUES HENTZ, portador do RG 6519608 CPF 093.979.139-05 e CTPS 5880799/0030-PR;

MOACIR MACARINI, portador do RG 92751538 CPF 047.692.549-54 e CTPS 51032/0055-PR,o comparecimento para justificativas das faltas, sendo que seu ultimo dia de trabalho foi 25/06/2012. A não apresentação no prazo de 04(quatro) dias contados a partir da data da publicação, implicará na rescisão de seu contrato de trabalho por abandono de emprego, conforme art.482, letra i da CLT (consolidação das Leis Trabalhistas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012.

Resultado da Fase de Julgamento de Propostas e Classificação

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação Modalidade de Tomada de Preços nº 003/2012, que tem como objeto a execução de obra de 2.463,18 m² de lastro de concreto para revestimento de passeios públicos, visando dar continuidade ao Contrato de Repasse Nº 719660/2009 - Processo 0310843-44/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, celebrado pelo Município de Bom Sucesso do Sul e o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, cuja classificação deu-se conforme segue:

1º lugar a proponente SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGISTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.855.966/0001-27, com o valor global de R$ 76.994,79 (setenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).

Bom Sucesso do Sul, em 17 de agosto de 2012.

Luiz Carlos Padilha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 34, de 17 de agosto de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno) e no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Pato Branco,

PREGOEIRAS:
Cátia Dolores de Souza
Sueli Rosa Dartora

EQUIPE DE APOIO:
Bárbara Santos Klein
Márcia Regina Zanoelo
Matheus Moraes Costa
Ronaldo Roldão

Art. 2º Ficam as pregoeiras autorizadas a assinar os editais, avisos e adjudicar os certames licitatórios.

Art. 3º A investidura dos membros da Equipe de Pregão, será de 1 (um) ano, contada a partir da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a comissão no período subseqüente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dezessete dias do mês de agosto de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
- PORTAL DO SUDOESTE –

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/2012
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2012

PARTES: Município de Clevelândia e W Reichert Construção Civil Ltda.

OBJETO: Execução de serviços atinentes à construção de uma unidade de educação infantil na Rua Major Diogo Ribeiro, lote nº. 01 da quadra nº. 119, Bairro Estrela, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, com a área global de 1.118,48m², conforme memorial descritivo, orçamentos e projetos técnicos, anexos ao edital.

VALOR GLOBAL: R$. 1.230.321,83 (hum milhão, duzentos e trinta mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado no presente instrumento contratual será efetuado conforme a execução da obra, medição, vistorias efetuadas e atestadas por técnicos do Departamento de Engenharia desta Prefeitura, mediante apresentação e empenho da Nota Fiscal correspondente.

PRAZO EXECUÇÃO: 16 (dezesseis) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2012.

FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ

Clevelândia, 17 de agosto de 2.012.

EMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA –PR
EDITAL N.º 060, de 17/08/2012
CONCURSO PÚBLICO - Exclusão de Candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e,

Considerando especialmente o disposto no subitem 13.14 do Edital de Abertura do Concurso nº. 005 de 14/04/2011 combinado com o disposto no subitem 2.1 do Edital de Convocação de Candidato nº. 057 de 10/08/2012, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluída a Candidata Jaine Belloni de Assis, inscrição nº. 20580, habilitada no cargo público de Enfermeiro, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação sob nº. 057 de 10/08/2012.

II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 057 de 10/08/2012 e demais disposições legais vigentes.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de agosto de 2012, 123º da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Presidente da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público - Port. 074/2010

Mirlene Weis
Membro da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público - Port. 074/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 086/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei nº 428/2011 de 14/12/2011;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2012,um crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço de dotação orçamentária a saber:

10.00 Departamento de Esportes
10.01 Administração Geral
1001.2781200062.030-Manutenção das Atividades do Esporte
3.3.50.43 – Subvenções Sociais Fonte 1000 R$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

10.00 Departamento de Esportes
10.02 Setor de Cultura
1002.1339200062.029-Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1000 R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 16 de Agosto de 2012.

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste
CNPJ – 01.040.648/0001-54
Avenida Iguaçu, 638 - Centro - Fone/Fax (046) 3546-1006
CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2012

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção da sede da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com dois pavimentos com área total de 576,09m², com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações constantes dos Projetos Técnicos em anexo ao Edital.**

Data de abertura: às 10h00min do dia 10/09/2012.

Critério de julgamento: Menor Preço Global.

O edital encontra-se a disposição dos interessados para verificação e aquisição após pagamento de taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na Secretaria da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, sito a Avenida Iguaçu, 638, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, ou pelo Fone: (46)35461006, no horário das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 16 de agosto de 2012.

SILVIO CARARA
Presidente da Câmara Municipal
GEVERSON CARARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA –PR
EDITAL N.º 061, de 17/08/2012
CONCURSO PÚBLICO - Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 046, de 07/04/2009, no Edital de **Concurso Público aberto sob N.º 006 de 29/05/2009**(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 012 de 20/08/2009 (aprovados/homologação) e,

Considerando a **prorrogação** por mais dois anos, **no prazo de validade do Concurso Público** aberto através do **Edital nº. 006 de 29/05/2009**, através do Decreto Municipal nº. 4.491 de 06/04/2011, publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco – PR, no dia 16/04/2011 – Edição nº. 5154 e,

Considerando o contido no Ofício nº. 139/2012 de 03/08/2012 da Direção do Departamento Municipal de Saúde que solicita contratação de farmacêutico para atender na **Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas** deste Município e,

Considerando a necessidade, o Município abre mais 01(uma) vaga no cargo público de Farmacêutico e, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

I. A ***convocação*** de candidata aprovada no Concurso Público de Provas aberto através do Edital nº. 006 de 29/05/2009 para o provimento de uma vaga no cargo de provimento efetivo de **Farmacêutico**, conforme abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
3º	Carla Sangaletti	329	SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Assistência Médica, à disposição da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas**, localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho.

II. Que a Candidata convocada tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **22(vinte e dois) de agosto de 2012,** para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Três Poderes SN, em Coronel Vivida, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminada do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 006 de 29/05/2009.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 1.3 do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 006 de 29/05/2009.

3.1. Será considerada apta se não apresentar restrições médicas que a contra-indiquem ao exercício do cargo que se habilitou, descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 006/2009, especialmente quanto ao subitem 1.3, eliminará a candidata do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para a empossada em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado a candidata declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 006 de 29/05/2009 e 012 de 20/08/2009 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de agosto de 2012, 123º da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso-COC

Mirlene Weis
Membro da Comissão Organizadora de Concurso

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE, DIA 17/08/2012, PÁGINA B1, REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 015/2012, QUE PASSA A TER O SEGUINTE NÚMERO:

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 016/2012 - PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto as empresas proponentes vencedoras: Cezi Supermercado Ltda, que ofertou o menor preço no valor global de R$ 89.819,50 (Oitenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), Comercial Mangueirinha Ltda, que ofertou o menor preço no valor global de R$ 9.617,40 (Nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos), Comércio de Alimentos Zucchi Ltda, que ofertou o menor preço no valor global de R$ 41.062,67 (Quarenta e um mil, sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), Frigorífico Alberti Ltda, que ofertou o menor preço no valor global de R$ 7.668,00 (Sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais), Panificadora Alves & Alves Ltda, que ofertou o menor preço no valor global de R$ 9.308,00 (Nove mil, trezentos e oito reais), referente aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, cargas de gás liquefeito de petróleo, material elétrico e utensílios domésticos destinados aos projetos sociais do Departamento de Assistência Social desta municipalidade, com pagamento conforme contrato.

Mangueirinha, 16 de agosto de 2012.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE –PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 029/2012; OBJETO: BRAMAX IMP EXP COM DE MAQ. LTDA, ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAMPO LARGO/PR, RODOVIA BR-277, 1770 KM 115,7 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: VILA CILKA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS/MF SOB Nº 04.225.537/0003-72. PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÕES DE 100, 200 E 500 HORAS TRABALHADAS DA MOTONIVELADORA FOTON FL200G, PERTENCENTE À SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DE SÃO JORGE D' OESTE. FORNECEDOR: Bramax Imp Exp Com de Maq. Ltda, CNPJ sob nº 04.225.537/003-72, com sede na Rodovia BR-277, 1770 KM 115,7 - CEP: 85575000 - BAIRRO: Vila Cilka CIDADE/UF: Campo Largo/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R$ 7.156,99 (sete mil, cento e cinqüenta e seis reais e noventa e nove centavos), RECONHECIMENTO: 14/08/2012, por Vilmar Possato Duarte, Dir. do Dpto de Contabilidade e Finanças. RATIFICAÇÃO: 17/08/2012, pelo Sr. Paulo Palsikowski, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste - Paraná. Paulo Palsikowski - Prefeito em exercício